



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### REQUERIMENTO - RINFE

Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe informações sobre a ausência de serviços de poda de árvores no Município de Santo André.

Senhor Presidente

Temos recebido diariamente a visita de munícipes no nosso gabinete, trazendo inúmeras reclamações sobre a ausência do serviço de poda/remoção das árvores da nossa cidade.

O nosso mandato encaminhou, entre os anos de 2018 e 2019, 85 pedidos, sendo 61 de poda e 24 de remoção, mas, no entanto, até a presente data, nenhuma solicitação foi atendida.

Dentre os benefícios da arborização urbana e sua importância na qualidade de vida do ser humano e das comunidades, podemos destacar:

- Contribui com a melhoria e controle da temperatura urbana;
- Reduz os níveis de partículas de poeira e melhora a qualidade do ar;
- Reduz os níveis de ruído e propicia controle da poluição sonora;
- Aumenta os níveis de sombreamento;
- Torna ruas mais aconchegantes e agradáveis com a redução da poluição visual;
- Contribui com a melhoria da saúde física e mental da população;
- Propicia abrigo e alimento para pássaros e outros pequenos animais com vistas ao equilíbrio e controle da biodiversidade.

Na nossa cidade, a responsabilidade pelo serviço de poda e remoção de árvores é compartilhada entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a ENEL, através de Termo de Cooperação/Convênio que estipula as obrigações de cada ente, bem como todas as demais condições do ajuste que devem prever, entre outras:

**1- Planejamento da Arborização Urbana**

**2- Cuidados na escolha da Espécie**

**3- Manejo de Arborização Urbana que envolve o plantio, a poda e a remoção de árvores por meio de profissionais especializados que dominam a técnica desses serviços.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Além disso, a Prefeitura deve elaborar políticas públicas a fim de garantir a convivência satisfatória entre as árvores e a rede elétrica, executando periodicamente a poda dos galhos, a fim de diminuir as interrupções no fornecimento de energia elétrica e assegurar que a vida do munícipe não seja colocada em risco.

A poda é uma atividade necessária e importante, porque evita:

- curto-circuito em redes aéreas;
- interrupção no fornecimento de energia;
- queima de eletrodomésticos;
- riscos para os pedestres;
- perda de eficiência da iluminação pública;
- rompimento de cabos condutores da rede elétrica.

Isto posto,

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe, nos termos dos incisos XVII e XXVIII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

- 1 – Está em vigor o Termo de Cooperação Técnica/Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Enel Distribuição de São Paulo, que dispõe sobre o serviço compartilhado de poda de árvores no Município? Se sim, enviar cópia integral do Ajuste.
- 2 – O serviço de poda de árvores da cidade é realizado por empresa terceirizada? Se sim, informar a razão social da empresa, o valor do contrato, bem como fornecer cópia do ajuste. Se não, informar o órgão responsável pela pasta.
- 3 – A partir de 2017, quantas solicitações de poda e de remoção foram encaminhadas para o Poder Público Municipal? E quantos pedidos foram atendidos?
- 4 – Foram contempladas em sua totalidade as solicitações de podas de árvores feitas a partir de 2017? Se sim, enviar relatório da execução dos serviços. Se não, informar quantos pedidos deixaram de ser atendidos, o motivo da não execução e a razão de eventuais atrasos.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de agosto de 2019.

**Ver. Prof<sup>a</sup>. Bete Tonobohn Siraque**  
**VEREADORA**